



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº 001/2022**  
**PROCESSO Nº 001/2022**

O Presidente Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira – FPVAN, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISPENSA 001/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de internet via cabos fibra óptica, sendo uma de 100 Mb de velocidade (Fundação) e outra de 200 Mb de velocidade (TV Câmara) para atender as necessidades da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Detalhamento dos objetos:

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
23494	INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA DE 100 MB DE VELOCIDADE DE CONEXÃO	UN	12,00	125,0000	1.500,00
23495	INTERNET VIA CABOFIBRA ÓPTICA DE 200 MB DE VELOCIDADE DE CONEXÃO.	UN	12,00	180,0000	2.160,00
Total					3.660,00

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
Valor Estimado (R\$)	R\$ 3.660,00	Três mil seiscentos e sessenta reais.

**Fornecedor: SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - TCM, inscrita sob nº CNPJ: 00.713.377/0001-98; Valor total global de R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais) anual, referente aos itens supramencionados.**

Mossoró/RN 11 de março de 2022

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
**Presidente da FPVAN**

Rua Rui Barbosa, Nº 1133 – A; Bairro: Centro, MOSSORÓ/RN – CEP: 59.600-230  
CNPJ: 23.623.883/0001-58  
fundacaoaldenornogueira@gmail.com